



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



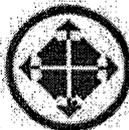
Contrato nº 003/2024
Processo nº 2024-0PFW6

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2024 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA AZ
TURISMO E VIAGENS LTDA.**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP. 29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72; seu Diretor Administrativo e Financeiro **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.327.556/0001-22, com sede na Rua José Neves Cupreste, nº 870, Bairro Jardim da Penha, Vitória-ES, neste ato representada por **ADRIANA ZANOTTI**, brasileira, casada, empresária, RG nº 588.269 SSP/ES e CPF nº 894.124.277-00, com endereço comercial acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **1º Termo Aditivo** ao Contrato nº 003/2024 que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento e reembolso de passagens aéreas de qualquer empresa ou companhia aérea brasileira, contratação de despacho de bagagens, reservas de assentos especiais em voos nacionais, além de outros serviços correlatos inerentes à atividade de gerenciamento, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2025.



ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor- Presidente
CONTRATANTE



RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE



JOSÉ MANSUR DA SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

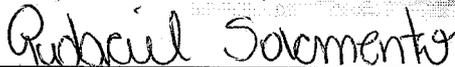


ADRIANA ZANOTTI
Sócia administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **Silvia Neide Faccini Garcia Mação**
CPF: **134.891.847-00**

2. 

Nome: **Gabriel Silva de Oliveira Sarmento**
CPF: **156.339.877-05**



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	004/2025	14.02.2025		PRESI
ASSUNTO: FÉRIAS DE SERVIDOR – JOSE MANSUR SILVA MALHAME				

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, alínea “X” do Estatuto Social; tendo em vista o disposto no mesmo Estatuto em seu Artigo 14, alínea “XV”,

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento regular da Diretoria Técnica Operacional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Diretor Administrativo e Financeiro RODOLFO FERNANDES DO CARMO, para responder pela Diretoria Técnica Operacional, no período de 13/02/2025 a 27/02/2025.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 17/02/2025 12:03:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/02/2025 12:03:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DVH5HS>

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 033/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-Q6FFH.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 120sc.**Valor:** R\$ 40.200,00

Vitória, 18 de fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1496753**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 033/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-Q6FFH.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Colatina, CNPJ/MF: 27.165.729/0001-74.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 120sc.**Valor:** R\$ 40.200,00

Vitória, 18 de fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1496761**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 022/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-RQ588.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego o Capim, CNPJ/MF: 14.533.782/0001-39.**OBJETO:** 01 (um) Freezer Horizontal, **RP:0500000008586.****VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 18 de fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1496773**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 039-P, de 18 de fevereiro de 2025.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nº 2024-XN9GN e 2024-QTHK0, cuja apuração caberá à Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída pela Instrução de Serviço nº 084-P, de 31/08/2020,

publicada no DOE/ES em 1º/09/2020 e suas prerrogativas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1496600**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 003/2024****PROCESSO Nº 2024-0PFW6****CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES**CONTRATADA:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1496214**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.**Proc. DER-ES Nº 2023-HCS9N. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**Objeto:** Autorizar a implantação longitudinal de 854,60 m de rede aérea de energia (baixa e média tensão), bem como a instalação de vinte e três postes de concreto S.C. dos tipos 9/300, 9/600, 12/600 e 13/1000, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-166, nas proximidades entre o km 35 + 316 m ao km 36 + 170 m, segmento 166EES0025, trecho ENTR. ES-477 - ENTR. ES-379 (A) (CASTELO), no município de Castelo/ES.**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.1175/2024.**Assinatura:** 18/02/2025

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1496936**EXTRATO DE CONTRATO****2025.000009.35201.01****Contrato Nº: 009/2025****Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2024-MQ4HC

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 19/02/2025 09:40:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2025 09:40:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZLHH3H>